

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

ANNO IV

Assinaturas

Trimestre	360 rs.—com estampilha	400
Semestre	720 » — »	800
Anno	1440 » — »	1600
Avulso	40 » — »	42 1/2

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1883

Publicações

Corpo do jornal	40 rs.
Secção d'annuncios	30
Repetição	20
Corresp. franca de porte á Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

N.º 184

EXPEDIENTE

E' nosso unico agente em Allemanha, Franca e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS, 7

A SITUAÇÃO

Em consequencia das ferias do carnaval não tem havido sessões parlamentares.

Para preenchermos esta secção principiamos hoje a publicar o relatorio e proposta de lei apresentados ao parlamento pelo ministerio, reformando alguns dos artigos da Carta Constitucional da Monarchia.

E' do theor seguinte:

Senhores.—A constituição politica que presentemente nos governa não corresponde em algumas das suas provisões ás exigencias do momento actual, nem satisfaz ás necessidades legitimas e sempre crescentes da civilisação portugueza.

Organisada n'uma epoca em que se esboçavam entre nós os lineamentos do systema parlamentar, outorgada e recebida n'um periodo de verdadeira iniciação politica, pretendendo ligar o passa-

do ao futuro, a tradiçãõ ás conquistas do espirito democratico, a nossa lei fundamental, que representa seguramente um monumento na occasião em que foi promulgada, tem, como é natural, envelhecido em algumas das suas providencias organicas sob o influxo dos principios em que assenta o direito publico moderno.

Propôr a reforma das disposições que a acção do tempo e dos novos principios tornou anachronicas não é injuriar o passado nem glorificar o presente; é apenas cumprir uma obrigação dos governos que, tendo de exercer uma acção positiva sobre as sociedades, não podem nem devem contrariar, na justiça austera dos seus actos, as tendencias do paiz de cuja soberania são fieis depositarios.

Para esta empreza, que é sem duvida a mais elevada que incumbe aos representantes da nação, porque se traduz nas modificações feitas no contracto bilateral que regula os direitos e deveres dos cidadãos e as suas relações com os poderes constituídos, affigura-se ao governo que é chegada a occasião opportuna em vista das circumstancias internas do paiz e da tranquillidade geral da Europa.

Sobre dous pontos capitaes da nossa Carta versam as alterações que ao governo parecem convenientes, reconhecendo d'este mo-

do a necessidade da reforma dos respectivos artigos constitucionales: organisação e attribuições dos poderes politicos e direitos individuais dos cidadãos.

Na organisação dos poderes politicos entende o governo que é conveniente modificar o artigo 39.º da Carta, que compõe a camara dos pares de membros vitalicios e hereditarios nomeados pelo rei, sem numero fixo.

A hereditariedade do pariato, trasladada para a nossa constituição da carta franceza de 4 de junho de 1814, e consagrada pela tradiçãõ secular da Inglaterra, parcellando a camara alta em pequenas dynastias de incerta successão, transmittindo no primeiro grau da linha recta descendente a funcção de fazer leis como se fosse uma parte do espolio do par fallecido, concedendo pelo vinculo de sangue ao primogenito a faculdade que o pai exercia por delegação indirecta do paiz, pôde justificar-se e tem sido justificada por publicistas eminentes em nome das conveniencias politicas de uma determinada occasião, mas nunca poderá defender-se em face dos principios liberaes que fazem emanar todos os poderes da soberania da nação. Ao lado de uma jurisprudencia civil que permite aos paes desherdar os filhos em certas circumstancias, e lhes dá

o direito de dispôr livremente de uma porção da herança, extintos os morgados e proclamada, portanto, conforme as leis successorias, a igualdade entre todos os membros da mesma familia, a transmissão obrigatoria de uma funcção insusceptivel de incorporação na propriedade domestica, e por isso de natureza puramente pessoal, revela indubitavelmente uma dissonancia no systema geral da legislação do paiz. Reconhecendo os defeitos do principio hereditario, têm as leis complementares rodeado de garantias a sua applicação, mas embora estabelecidas com excelente criterio, é mister reconhecer que não têm conseguido destruir o vicio original da hereditariedade que consiste em fazer passar á propriedade e posse de terceiros o que não está no patrimonio de ninguem. As nações em que o systema constitucional é uma realidade, com excepção da Austria, dos paizes germanicos e da Inglaterra, onde o estatuto antigo fez do pariato hereditario um apanagio da aristocracia, fundada na propriedade territorial, apenas têm admittido a hereditariedade na transmissão da funcção monarchica que, pela natureza especial da magistratura que exerce, não pôde sujeitar-se ao rigor dos preceitos juridicos, mas é determinada pelos

motivos de utilidade geral que n'este ponto regulam com manifesta vantagem politica o direito convencional das sociedades. Praticamente não tem a hereditariedade do pariato prejudicado a camara alta nem contribuido para deslustrar aquelle elevado corpo politico. Varões illustres por seus talentos têm entrado por successão na camara dos pares, homens de Estado notaveis têm honrado com o seu merito a memoria veneranda dos antepassados que lhes legaram esse lugar preclaro nos conselhos da nação. Mas se isto tem para nós a certeza de uma verdade historica, não nos é licito, comtudo, arvorar em razão de Estado o que pôde ter sido meramente um acaso feliz.

(Continúa)

Os fanfarrões, que sonharam um dia serem uns potentados, vendo a fraqueza dos seus recursos, a incapacidade das suas habilitações, a impericia da sua esgrima politica, e a falta de crentes que adorassem idolos óccos, de barro grosseiro, mas que querem ser venerados como divindades potentes; não hezitam em agachar-se, como os gartos, para apanhar lodo e pedras, visto não poderem empunhar as armas leaes do combate partidario.

FOLHETIM DA FOLHA DA MANHÃ

(3)

PELO CAMPO ALHEIO

RETALHOS

O REI DIVERTE-SE

(Continuação do n.º antecedente)

MAGUELONA

Faluo!

REI

O que t'asseguro,

E' que hoje vim contigo ao teu casebre escuro, Pessima hospedaria, onde se janta mal, E aonde o vinho faz teu irmão animal, Feio, e que deve ser um patife em furor, Que o focinho nos mostra ao lado d'essa flôr! E' o mesmo; pois passar a noite aqui desejo!

MAGUELONA (à parte)

Seja! ficará só

(Ao rei que quer beijal-a)
Deixae-me!

REI

Schiu! um beijo!

MAGUELONA

Prudencia!

REI

Eil-a aqui—bella—a sabedoria,
Amar, gosar, fruir, em ondas d'alegria,
Eu n'isto penso como o sabio Salomão

MAGUELONA

Vaes á taberna mais vezes do que ao sermão
REI (supplicando)

Maguelona!

MAGUELONA (esquiva)

A'manhã!

REI

Eu faço aqui o diabo
Se repetes o termo indigno, detestado.
Nunca diz—ámanhã—qualquer belleza, não.

MAGUELONA

(Tomando um copo e vindo sentar-se na meza junto ao rei)
Bem! façamos a paz!

REI (tomando-lhe a mão)

Meu Deus! que linda mão!

Melhor receber fôra, e sem ser um bom santo
D'esta alguns bofetões, que d'outra algum encanto.

MAGUELONA (encantada)

Zombaes de certo.

REI

Eu não!

MAGUELONA

Sou feia!

REI

Qu'injustiça!

A teus divinos dons concede mais justiça!
Que ardo! Ignoras tu, rainha seductora,

Como a nós, capitães, qualquer amor inflora!
Como, quando a belleza, a posse em nós resume,
Na propria Russia até, somos em brasa e lume!

MAGUELONA (rindo)

Colhesteis n'algun livro esse bello bocado.

REI (à parte)

Talvez!

(Alto)

Um beijo, vá!

MAGUELONA

Já estás embriagado

REI (rindo)

D'amor!

MAGUELONA

De vós zombaes com ar de seducção,
Descuidado senhor, de bello humor.

REI

Oh! não!

(rei abraça-a)

MAGUELONA

Basta!

REI

Quero esposar-te.

MAGUELONA (rindo)

E não mente essa boca?

REI

Oh! que filha do amor deliciosa e louca!

Braga.

ALFREDO CAMPOS.

O lodo, pretenderam arremessar-o áquelles que souberam castigar a vaidade atrevida no principio, e humilhada no fim, para terem depois o trabalho de, com a baba vil da lisonja, apagarem a mancha que com a baba vilíssima do insulto haviam feito.

Das pedras fizeram arremessos contra aquelles, que não são escravos de gleba e que tem vontade propria e independencia.

A sua garotice era completa em recursos.

Chegou a ser distincção o ser apedrejado por estes insultadores emeritos!

Ainda bem que a seus olhos viram que as pedradas, os insultos, e a gritaria descomposta, tudo se perdeu no conceito da opinião sensata, que faz justiça a quem a merece, e que olhou para tudo isto como uma erupção de almas vaidosas e insolfidas; que sabem, melhor do que ninguem, o isolamento em que se acham, a falta de garantias que as torne queridas e consagradas, e que tanto estão baixando no nivel do conceito publico, e que para se elevarem precisam estar sempre a assoprar as bochechas com phrases campanudas e retumbantes para fazer a apologia de si proprios, e o descredito d'aquelles que tanto os assombram.

Quizeram com a audacia e o desespero sustentar uma causa perdida, e convencidos ficaram que as armas que vibravam mostravam o tremor do braço que as brandia, e vinham ferir os proprios aggressores.

Mas isto não é motivo para desanimar; recuperemos as forças, e continuem a apedrejar aquelles que os tem poupado, e que os podiam ferir no coração não vão tirar um desforço, por que lhe repugna a humilhação do papel, embora não fosse injusta uma revindicta.

Vejam agora como esses espiritos escandecidos, na cegueira do seu orgulho procuram por todos os meios, por mais baixos e despreziveis que fossem desconceituar na opinião publica aquelles que lhes não prestavam culto, e como agora são os primeiros a curvar a cabeça á verdade retractando-se de algumas cousas que disseram, que só imaginações enfermas, senão corrompidas, é que podiam conceber.

Vejam tambem como elles fizeram uma confissão da injustiça das suas accusações e insultos, sendo os primeiros a dizer alto e bom som, que estão magoados por se verem forçados por pessoas a quem não podiam falar, a consentir que da sua casa se arremessasse lodo a caracteres honestos, querendo d'este modo illudir e attribuir aos outros aquillo que é obra sua e do seu nobre officio.

Opulentos como estão pela sua industria podem consumir, guardar e exportar, Vivem do que é seu; não carecem do suor alheio.

As emigrações e os seus efeitos em geral segundo a historia

Se fosse possivel regulamentar as emigrações, se fosse facil e exequivel evital-as por meios coercitivos, facil seria tambem arredar de um povo os maus elementos, dando rédea solta aos aventureiros e conservando os braços uteis; mas como não se deve nem se pôde appellar para coacções, resulta geralmente que, sendo devida a emigração a causas diversas, essas causas reunidas concorrem para o depauperamento das forças sociais, se abandonam a patria numerosos povoadores.

A Historia demonstra-nos que as emigrações, sempre que se elevaram a uma alta proporção, tem causado a decadencia das nações onde se produziram, a par e passo que iam engrandecer os territorios para a onde os emigrantes transferiam o seu capital de recursos e de trabalho. E isto mesmo acontece ainda no caso, quasi forçado, em que os governos se viram na necessidade de procurar meios de dar escaudo ao excesso de uma população demasiadamente densa, circumstancia em qua a emigração se pôde até considerar um bem.

Tem havido emigrações espontaneas e emigrações officiaes, isto é, promovidas e fomentadas pelos proprios governos, e emigrações forçadas originadas por expulsão ou perseguições.

Todas porém tem sido fataes aos paizes d'onde partiram, e proveitosas para as novas colonias que se fundavam.

Os antigos habitantes da India não emigravam.

Esse povo era então o povo productor por excellencia.

O solo recompensava largamente o trabalho do homem.

Accudiam ali as caravanas dos paizes mais occidentaes carregados de materias brutas em troca de sedas, de tecidos, de Masalipatão, celebres por suas côres, e de outros productos fabris.

O povo India conservou-se independente por largos seculos, e quando as emigrações do norte e de uma parte da Asia se tornaram verdadeiras invasões, a India foi ainda respeitada.

Todo o movimento de invasão se dirigiu então para o Occidente, e todavia, os povos invasores iam desaparecendo por se fundir com os povos invadidos, a ponto tal que estes, depois das derrotas, é que pareciam os dominantes.

Costumes, leis, religião, tudo era imposto aos conquistadores.

Quando a Arabia, que não era feliz somente de nome na epoca em que constituia um povo de commerciantes intermediarios entre a India e as outras nações, se tornou tam-

bem invasora sob o lemma de Mafona, apesar dos grandes esplendores de suas primeiras emprezas, levava já com suas hostes o germen da decadencia que ha de extinguir essa raça.

Deixemos porém as emigrações invasoras e guerreiras que não semeavam por toda a parte senão desastres, e observemos em um artigo subsequente as emigrações pacificas.

A Phenicia era na antiguidade uma pequena nação, que estabeleceu a sua grandeza no commercio e na industria.

A sua marinha foi a primeira em importancia e poderio.

O seu commercio estendeu-se a todo o mundo conhecido.

Animados porém os phenicios com a facilidade com que crearam riquezas em paizes distantes, entregaram-se com irrefletido entusiasmo á emigração. Estabeleceram-se primeiro na ilha de Chypre, depois na Peninsula Iberica, e chegaram até ás ilhas Canarias e de Cabo Verde.

Estas colonias tornaram-se por seu turno poderosas; se porém as exuberantes forças de Tyro se houvessem estendido a paizes visinhos e limitrophes; se todo esse poderio tivesse permanecido concentrado; se as feitorias das terras distantes se povoassem apenas na porção sufficiente para alliviar a metropole de excesso de população; talvez Alexandre Magno não houvesse logrado subjugar essa nação, que o assombrou por sua tenaz resistencia.

Cairam em ruinas as cidades phenicas que já estavam em decadencia por terem disseminado as suas forças especialmente com a fundação de Carthago, que chegou a ser o emporio mercantil do Mediterraneo.

A Phenicia desapareceu, e em Hespanha e Portugal ainda hoje existem as povoações fundadas por essa nação.

Carthago por sua vez desapareceu tambem, eivada da mesma enfermidade.

Fundou colonias na Sicilia e na Peninsula Iberica, mas estonteada por aquelle immenso poder, levou os seus exercitos até ao coração do imperio romano. As emigrações debilitaram a mãe-patria, e esta deixou de existir, ficando tambem sem vida as povoações fundadas na Peninsula.

A Grecia floresce com uma civilização robusta, graças aos emigrantes procedentes do Egypto, chega ao fastigio do esplendor, até que entra com ella a febre das emigrações.

Estabelecem-se na Asia Menor confederações gregas; fundam-se as cidades de Epheso, Smyrna e Mytiléne, e na propria Sicilia e na Italia Meridional abrem os gregos seus estabelecimentos mercantis.

Nas Gallias surge a cidade da Phocca, hoje Marselha, mas o poderio grego affrouxa e escurece, e apesar de se avivar de novo mais tarde depois de

fundido no imperio byzantino, acaba em meio d'uma desastrosa decadencia.

Entretanto a Gallia, que não é nação emigrante, restabelece a sua nacionalidade e cultiva-a até nossos dias.

Portugal que tão pouco foi nação emigrante, antes, pelo contrario, fixava em seu solo as procedencias de outros povos, logra do mesmo modo consolidar a sua independencia. Chega porém a occasião em que se lhe desperta o gosto das emigrações, motivado pelo descobrimento do Brazil, e Portugal despovoou-se para dilatar os seus dominios no outro hemispherio conseguindo apenas crear uma nova nacionalidade á custa da metropole, e iniciar um periodo de decadencia, que hoje felizmente parece tender para uma reacção favoravel ao desenvolvimento da riqueza e das forças sociais.

A Inglaterra, que exgota as suas forças e thesouros na fundação de colonias, perde os Estados-Unidos, e vê-se na necessidade de adiar a independencia das outras possessões, concedendo a umas a autonomia e esmagando as outras com sangrentas repressões.

Em um proximo artigo, pois que este já vae demasiado extenso, faremos algumas breves considerações sobre os efeitos que no passado produziram as emigrações muito particularmente em relação á nossa patria. *B. d'A.*

SECÇÃO NOTICIOSA

Procição de Passos—Deve realizar-se no dia 18 do corrente mez, n'esta villa, a magestosa procissão de Passos.

Romaria—Foi concorridissima este anno a romaria a S. Braz, nos suburbios da freguezia de Barcelinhos.

O dia esteve esplendido e convidava ao passeio até áquelle agradável logar.

Enterro civil—Verificou-se na sexta-feira passada o primeiro enterro civil n'esta villa.

No dia antecedente havia fallecido no Hotel Cardoso, victima de uma apoplexia o sr. Manoel Vieira de Souza conhecido propugnador da Associação Biblica e da seita protestante ou igreja Catholica Apostolica Evangelica.

O enterro fez-se no cemiterio publico e foi puramente um enterro civil, o caixão ia coberto com um crepo negro acompanhado por 4 cirios, bastantes pessoas e por um delegado da igreja evangelica que viera expressamente de Lisboa para aquelle effeito.

Este individuo que acompanhou o cadaver com todo o recolhimento leu á beira da sepultura a epistola de S. Paulo, evocando a Deus uma oração pelo descanso eterno do finado.

Vieira era modesto, docil e caritativo, foi sempre alvo dos maiores insultos aos quaes respondia com uma placidez invejavel, que—prégava e offerecia a palavra de Deus.

A Associação Biblica deve sentir muitissimo a falta d'este homem, porque difficilmente encontrará outro que se sujeite aos rigores do povo, juiz absoluto e piedoso cren-

te na fé da igreja romana e na pura religião do estado.

Nós como bom christão e por este facto amigos de perdoar, não podemos deixar de pedir a Deus a Sua muita clemencia e o Seu perdão para o erro d'aquelle que se finou.

E tenhamos por esta occasião em vista o perdão de Christo, d'aquelle martyr da humanidade, que tambem perdoou aos seus inimigos por não saberem o que faziam.

Festividade—Na sexta-feira passada teve logar a festividade e procissão a N. Senhora da Graça, sahindo esta com bastante decencia e luzimento, n'um andor muito regular, acompanhada de bastantes anjinhos, um côro de virgens e numerozo concurso de ecclesiasticos.

Temos n'esta procissão a notar duas circumstancias que foram muito reparadas:

A primeira foi que o povo aglomerando-se em redor do côro de meninas parece que limitava ali a procissão pois que o palio seguia ao couce d'esta, quasi abandonado e só com as figuras proprias para a sua conducção; a segunda, e mais reparavel ainda, foi a musica não se esquecer de tocar o seu predilecto hymno do Minho, tendo como tem um tão variado e mais adequado repertorio.

Prégador—Na festividade a N. Senhora da Graça foi orador, pela primeira vez, n'esta villa, o vrdm.º sr. José Maria Gomes, de Villa Verde.

O discurso de s. s.º agradou muitissimo.

Visitas—As ferias do carnaval trouxeram a esta villa muitos dos nossos conterraneos que vivem fóra. Entre outras recebemos a agradável visita dos nossos respeitaveis assignantes e bons amigos os srs. José Belleza e Manoel Belleza, este ultimo vem um pouco incommodado de saude estando por isso recolhido na sua casa de Lavandeiras.

Soirées—Estiveram concorridissimas de elegantes damas e muitos cavalheiros as *soirées masqué* que tiveram lugar nos passados dias do carnaval nas Assembleas Barcelense e Recreativa.

Apresentaram-se alguns costumes de gosto e novidade.

Fallecimentos—Falleceu em Cossourado, o sr. Domingos Antonio da Silva, viuvo, irmão do nosso amigo o vrdm.º reitor de S. Martinho de Gallegos.

—Tambem falleceu na freguezia de Villa Secca, o snr. Manoel Joaquim Pereira, da casa do Villão.

—No imperio do Brazil morreu um irmão do nosso respeitavel amigo o sr. Francisco Eloy.

A's familias dos fallecidos enviamos as verdadeiras expressões do nosso sentimento.

Carnaval—Correu insipido, sensaborão e pulha o carnaval d'este anno; a não ser nas Assembleas aonde a animação tocou o auge de, em uma d'ellas, se dançar ainda ás 3 horas da manhã de quarta-feira do Cinza, nada mais houve digno de chronica.

Pelas ruas appareceram uns creangolas com o pessimo *brinquedo* do pó de gomma, o qual dizem rendera a um uma sonora e bem applicada bofetada.

A *esmolla* não seria muito a contento da familia, porém não podemos deixar de dizer que se tal facto se deu, foi justo o desagravo e muito a tempo a correcção.

E assim se *enterrou* o carnaval de 1883 n'esta villa.

Agora, contricção e jejum.

Doenças—Tem estado doente com reumatismo agudo o sr. João Pereira Machado, d'esta villa.

—Continua tambem doente o sr. José Gonçalves Serra, da freguezia de Goios, d'este concelho.

—Tambem passa incommodado da saude o nosso bom amigo o sr.

Jose do Vasconcellos Bandeira de Lemos.

A estes tres amigos desejamos promptas melhoras.

Obito—Falleceu ante-hontem a exm.^a sr.^a D. Candida Clementina Gomes, mãe do fallecido conego Gomes, d'esta villa.

Incendio—Na tarde de segunda-feira houve principio de incendio em Barcelinhos na casa do alfaiate Joaquim Preto.

O fogo foi logo atalhado pelos vizinhos não havendo prejuizos.

Roubo—Terça-feira à noite roubaram da cavalharia da casa da Quinta do rvdm.^o snr. padre Bernardo Antonio da Rosa, de Cosourado, uma cavaladura.

O roubo fez-se com uma gazua. A auctoridade investiga.

A' caridade publica—Pedimos aos nossos leitores que se compadeçam do estado miseravel em que se encontra Bernardina Rodrigues, solteira, moradora na rua do Poço n'esta villa.

Esta infeliz, pobre e doente, com uma tísica pulmonar em grau avançado, implora uma esmola pelo amor de Deus.

Em poucos casos será tão bem applicada a caridade dos nossos bondosos leitores.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor da *Folha da Manhã*

Tendo lançado mão de diversos meios para haver do sr. Joaquim Alvares da Silva a quantia de 35\$880 réis, importancia d'uma divida que o mesmo senhor contrahiu para comigo e não tendo até hoje, contra a minha expectativa, conseguido resultado algum, permitta-me v., snr. redactor, que eu recorra agora ao seu muito lido jornal, para por meio d'elle continuar, a exigir ao sr. Silva a quantia já mencionada.

A duas cartas perfeitamente attentiosas não se dignou o sr. Silva responder; a uma outra escripta em termos mais energicos mas delicados, respondeu insultando-me. Fica, pois, justificado o meu procedimento, e só resta confessar-me, pela inserção d'estas linhas

De v. &

Porto, 24 de dezembro de 1882.

818 *Narcizo d'Oliveira e Silva*
(Segue-se o reconhecimento)

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

A todas as pessoas que se dignaram assistir á missa, que se rezou no dia 27 do janeiro na villa de Barcellos na Veneravel e Real Ordem 3.^a pela alma do snr. Vicente Ferreira Soares, de Villa do Conde;—ao snr. Manoel Francisco da Silva, que a mandou dizer; e ao exm.^o sr. padre João Baptista da Silva que a disse; agradecemos sumamente reconhecidos os filhos do finado, afirmando a sua eterna gratidão.—Villa do Conde, 4 de fevereiro de 1883.

Maria do Pilar de Freitas Soares
Bento de Freitas Soares 838

CONVITE

Devendo ter logar no dia 18 do corrente, a costumada procissão de

Passos com a devida solemnidade, a meza da Real Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, d'esta villa; roga por este meio a todos os irmãos da mesma Real Irmandade que se dignem concorrer a tão religioso acto; comparecendo na egreja da Collegiada pelas 4 horas da tarde do indicado dia, bem como na vespora d'elle pelas 5 horas também da tarde no templo da mesma Real Irmandade. 839

EDITAL

A junta de parochia da freguezia de St.^a Eulalia, d'este concelho.

Faz publico que se acha organizado o mappa da contribuição parochial, pertencente ao anno de 1882, e que por espaço de 15 dias, a contar do dia 8 de fevereiro corrente, se acha o mesmo mappa publico para quem o quizer examinar, na morada do presidente da mesma junta, e outro exemplar na secretaria da camara, e findo o dito prazo, principia a cobrança, a qual cobrança durará por 30 dias, findos estes serão logo relaxados os omissos, na conformidade da lei.—Santa Eulalia, 7 de fevereiro de 1883. 837

ESTABELECIAMENTO DE LOTERIAS E GAMBIOS

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

442, RUA DAS FLORES, 448

PORTO

CASA FILIAL EM VIANNA DO CASTELLO

228, RUA DE S. SEBASTIÃO, 232

Brindes permanentes a todos os freguezes d'esta casa

ENDERECO TELEGRAPHICO
Cambista Almeida — Porto

NUMERO TELEPHONICO
Vinte e quatro

Na sêde d'esta casa e na sua filial, encontra-se sempre á venda um grande e variado sortimento de bilhetes e frações para todas as loterias de Portugal, Hespanha e Brazil, executando-se com toda a promptidão todas as encomendas que sejam feitas de quaesquer terras do reino, ilhas, provincias ultramarinas, portos do Brazil e mais paizes estrangeiros. Recebem-se em pagamento: letras ou ordens sobre quaesquer praça d'este ou outros paizes, vales do correio, estampilhas, ou mesmo em dinheiro em carta registada.

No fim de cada extracção enviam-se gratuitamente a todos os freguezes listas geraes dos numeros premiados e telegrammas em caso de felicidade.

Em todas as terras do reino ou fóra d'elle, se aceitam agentes, aos quaes se fornece fazenda para revender á commissão, isto é, com a vantagem de poderem devolver o que não conseguirem vender.

Dão-se boas commissões e outras regalias, mas exige-se abonador, ou pelo menos boas referencias em qualquer casa commercial d'esta cidade.

Sacam-se e tomam-se letras sobre diversas terras do reino, bem como as seguintes de Hespanha: Caniza, Coruña, Grove, Madrid, Nieves, Orense, Padron, Pontevedra, Puentearças, Rivadavia, Tui, Vigo e Vilagarcia.

Igualmente se encarrega, por commissão, cobrança de letras, ou ordens sobre: Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Campinas, Bahia, Pernambuco e outras terras do Brazil.

Recebe-se dinheiro em deposito á ordem, conta corrente, ou prazo fixo abonando juro; e se empresta sob penhor d'ouro e prata, ou papeis de credito.

Compra-se e vende-se inscrições do governo, obrigações dos caminhos de ferro, acções de bancos e companhias, fundos hespanhoes internos e externos e coupons dos mesmos, já vencidos.

Promovem-se empréstimos hypothecarios, administram-se por procuração capitais em papeis de credito e se realisam outras transacções bancarias.

Loterias proximas a extrahir-se

LOTERIA DE LISBOA	LOTERIA DE HESPANHA
Premio grande réis... 6:000\$000	Premio grande réis... 45:000\$000
Extracção em 3 de fevereiro de 1883	Extracção em 10 de fevereiro de 1883
Bilhetes inteiros a 4:800, meios bilhetes a 2:400, quartos a 1:200, oitavos a 600, frações a 500, 250, 130 e 40 réis. Collecções especiaes de 50 numeros diferentes a 30:000, 25:000, 12:500, 6:000 e 2:000 rs.	Bilhetes inteiros a 19:000, meios bilhetes a 9:500, quintos a 3:800, decimos a 1:900, frações a 1:200, 960, 600, 480, 300, 240, 150, 100 e 50 rs. Collecções de 50 n. ^{os} a 60:000, 48:000, 30:000, 24:000, 15:000, 12:000, 7:500, 5:000 e 2:500 réis.
O seguinte sorteo é em 12 de fever. ^o	O seguinte sorteo é em 3 de março

Todas as encomendas devem ser dirigidas a

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

112, Rua das Flores, 116—Porto

N. B.—N'esta casa continúa a brindar-se todos os freguezes que a prompto pagamento comprarem bilhetes ou frações de quaesquer loterias, no valor de 1:200 rs. para cima, sendo os brindes uma inscrição do governo no valor nominal de 500:000 e uma dita de 100:000 rs., as quaes serão sorteadas por uma das loterias de Lisboa, e pertencerão: a primeira ao possuidor do bilhete brinde que tiver numero igual ao do premio grande da loteria e a segunda ao do premio immediato. Para isso receberá cada um freguez, em cada uma compra

que effectuar, de quaesquer quantia que seja, de 1:200 rs. para cima, um bilhete com o competente numero. 819

COMPANHIA LEALDADE

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Está aberto o pagamento do dividendo de 1882 na razão de 15 % ou 7\$500 réis, livre do imposto do rendimento, approved pela assembleia geral de 8 do corrente, e paga-se todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde no escriptorio da Companhia, na rua do Ouro n.^o 24.

Os srs. accionistas de fóra poderão receber nas agencias da Companhia.

A lista dos srs. accionistas, relatorio e novos estatutos, serão distribuidos brevemente.

Lisboa, 12 de janeiro de 1883.

Pela Companhia

OS ADMINISTRADORES
J. Allão de M. Pimentel Junior
A. de Souza Pinto

824

COMPANHIA LEALDADE

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Sendo resolvido em assembleia geral de 8 do corrente que se creasse uma emissão de apolices hypothecarias, em harmonia com o artigo 4.^o dos estatutos, está aberta a subscrição para o capital de réis 100:000\$000 em duas séries, em obrigações de 20\$000 réis cada uma, vencendo o juro annual de 1\$500 réis por cada obrigação, sendo o do primeiro anno descontado no acto do pagamento e os dos annos seguintes nos primeiros 15 dias do mez de janeiro, assim como o capital das obrigações sorteadas.

A subscrição está aberta desde o dia 15 do corrente no escriptorio da Companhia na rua do Ouro n.^o 24 e em todas as agencias da mesma. Barcellos, 14 de janeiro de 1883.

Pela Companhia

O AGENTE
Manoel Luiz da Silva Falcão

825

EDITOS DE 30 DIAS

No juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do 6.^o officio, correm editos de 30 dias, a citar todos e quaesquer interessados incertos, para, na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo o prazo dos editos, verem accozar a citação, e ahí assignar-se-lhes o prazo de 3 audiencias para dedozirem o que tiverem a oppôr á habilitação requerida por Manoel José Simões e sua segunda mulher Thereza da Costa, da freguezia de Milhazes, por fallecimento de seu filho e entheado Antonio Simões Dias da Cruz, solteiro, que foi da mesma freguezia a fim de se habilitar como herdeiro do fallecido, na qualidade de pai: declara-se que as audiencias n'este juizo se fazem todas as terças e sextas feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo-o, se fazem nos immediatos, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial, d'esta villa, collocado no largo da Praça publica. E para constar se faz o presente extracto.—Barcellos, 31 de janeiro de 1883.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito Rocha Fradinho.

O escrivão
Eduardo P. Coelho Lima
836

incendio na villa de Barcellos, sendo hoje o seu agente, para todos os effectos, na referida villa, o exm.^o sur. Joaquim Redondo Paes de Villas-boas.

Porto, 6 de dezembro de 1882

Os directores

José Augusto Correia de Barros
Antonio Ribeiro Moreira
João Martins da Costa 802

FABRICA DE DOCE DE TODAS AS QUALIDADES

Acaba de abrir-se no Campo dos Touros n'esta villa, uma nova fabrica de doce, unica que em Barcellos póde apresentar o magnifico doce do Porto e do Rio de Janeiro, requife e biscouto de todas as qualidades.

Recebe encomendas de pudins, gelados, pasteis &, sendo a especialidade da caza o fino doce para baptisados e cazamentos.

Desconto aos revendedores. 823

AVISO

Joaquim da Silva e Sá, ou-rives na rua Direita d'esta villa, faz publico que se encarrega de toda e qualquer obra pertencente á sua arte. Declara também, para evitar alguma calumnia, que toda a sua obra será marcada pelo contraste, e além d'isso firmada com as iniciaes J. S. S., responsabilizando-se por todos os objectos por elle vendidos. (507)

COMPANHIA DE SEGUROS GARANTIA

Esta Companhia continúa a tomar seguros contra o risco de

COMPANHIA

NAVEGAÇÃO  A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL
E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de S. M. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas
A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ
Com excellentes accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida à portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente
37, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA



QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia
Os paquetes sahem de Lisboa nos dias abaixo designados:
Galleia... em 27 de setembro, com escala por Pernambuco e Bahia
Ecuador... em 10 de outubro em direitura ao Rio de Janeiro
Aconcagua em 25 de outubro, com escala por Pernambuco e Bahia

Os passageiros de 3.ª classe, podem tirar bilhete para qualquer ponto do interior do Brazil onde houver caminho de ferro, preço

Rs. 36\$000 (L. 8)

incluindo transporte para Lisboa. O passageiro terá desembarque, casa e comida durante 8 dias em quanto estiver no Rio de Janeiro, esperando condução em vapores ou estrada de ferro.

AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.º, Caes do Sodrê, 64
—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

EM BARCELLOS:

BENTO AUGUSTO DA SILVA CARDOSO (32)

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

IMPRESA CAMÕES

LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarrega-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enfermos, Editaes, Avisos para pagamento, Mapas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercancia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

(4)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS
29, Campo da Velha, 29

(287)

SUCCURSAL

DA

COMPANHIA UNIÃO POPULAR PENHORISTA
RUA DIREITA N.º 1, BARCELLINHOS

Empresta dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro razoavel.

PAQUETES PARA O BRAZIL

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARA, MARANHÃO E CEARÁ

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Dá-se aos passageiros excellent tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

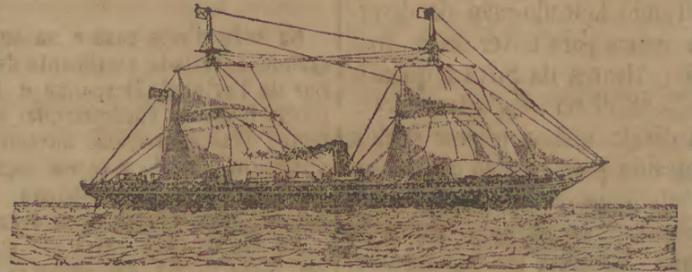
TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM

LAGO FORTE & C.º

(418)



MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Accitam-se passagens a pagar a praso.

A **experiencia** de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRO

DE

C. MENERES & C.º

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos. Preços baratissimos. (2)